

PORTARIA N° VP1 - 07/2020-CG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Desembargador CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO, 1º VICE-PRESI DENTE DO TRI BUNAL DE JUSTI ÇA DO ESTADO DA BAHI A, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSI DERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019;

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de **FEVEREIRO**;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da *ESCALA DO PLANTÃO JUDI CIÁRIO DO 2º GRAU E SUAS ALTERAÇÕES* relativas ao período de **14 DE FEVEREIRO DE 2020 a 21 DE FEVEREIRO DE 2020**, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

ESCALA DE PLANTÃO		
FEVEREIRO/2020		
(1 ^a , 2 ^a e 3 ^a SEMANAS)		
31.01.2020 A	ZANDRA ANUNCIAÇÃO	ANTÔNIO CARLOS DA
07.02.2020	ALVAREZ PARADA	SILVEIRA SÍMARO
07.02.2020 A	REGINA HELENA RAMOS	IVETE CALDAS SILVA
14.02.2020	REIS	FREITAS MUNIZ
14.02.2020 A	MARIA DO ROSÁRIO	FRANCISCO DE OLIVEIRA
21.02.2020	PASSOS DA SILVA	BISPO
	CALI XTO	

Art. 2° - O Plantão Judiciário do 2° Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.



- **Art. 3° -** O Plantão Judiciário do 2° Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, n° 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone n° (71) 3372-5610, fax n° (71) 3371-6355 e *e-mail* <u>plantao2grau@tjba.jus.br.</u>
- **Art. 4º -** Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
- **Art. 5° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

Desembargador CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO 1º Vice-Presidente